



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 1980.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Concede reajuste sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, como se especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado reajustar em 40% (quarenta por cento) os vencimentos dos servidores Públicos Municipais constantes da tabela anexa a Lei nº 005/79, em adiantamento à Lei nº 005/76 de 26/05/76.

Parágrafo Único. A tabela anexa fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Executam-se desta majoração de vencimentos, os professores, sendo seus vencimentos regulamentados pelo Decreto Federal nº 66.259 de 25/02/70, cuja majoração é automática.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (18/01/1980).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Tabela a que se refere a Lei Municipal nº 002/80 de 18/01/80, a vigorar a partir de 01/01/80.

I – Cargos em Comissão

Cargos	Símbolos
1 – Chefe da Divisão de Administração.....	C.C.-1
1 – Chefe da Divisão de Fazenda.....	C.C.-1
1 – Oficial de Gabinete.....	C.C.-2
1 – Chefe dos Servidores Urbanos.....	C.C.-2
1 – Chefe de obras e Viação.....	C.C.-2
1 – Diretor (a) Municipal de Educação e Cultura.....	C.C.-3

II – Pessoal Permanente

Cargos	Símbolos
1 – Chefe do Serviço Rodoviário.....	H ao O
1 – Fiscal de Obras Públicas.....	H ao O
1 – Topógrafo.....	H ao O
1 – Auxiliar de Administração.....	J ao O
1 – Zelador de Aerorporto.....	A ao G
14 – Professores (as) do Ensino Primário.....	A ao D



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

III – Pessoal Variável

Funções	Símbolos
1 – Contador.....	O ao Z
1 – Tesoureiro.....	J ao Z
1 – Tributador.....	J ao Z
1 – Encarregado da Seção de Pessoal.....	J ao Z
1 – Encarregado da UMC, NAOF e JSM.....	J ao Z
1 - Coordenador dos Serv. Gerais da Administ.....	J ao Z
1 – Coordenador de Serv. Gerais e Almoxarifado.....	A ao O
1 – Encarregado da Seção de compras.....	J ao Z
1 – Assistente da Divisão de Administração.....	O ao U
1 – Assistente da Divisão da Fazenda.....	O ao U
1 – Assistente Social de Saúde.....	A ao U
1 – Auxiliar de Contabilidade.....	L ao O
1 – Auxiliar de Tesoureiro.....	L ao O
1 – Encarregado da Biblioteca Pública Municipal.....	A ao L
8 – Auxiliares de Serviço.....	A ao L
70 – Professores (as) do Ensino Primário.....	A ao D
2 – Recepcionistas.....	A ao H
1 – Fiscal de Feiras.....	A ao F
2 – Fiscais Gerais.....	L ao O
1 – Encarregado do Serv. Rodov. Municipal.....	H ao O
1 – Feitor Geral.....	H ao O
3 – Feitores de Turmas.....	A ao F
4 – Fiscais de Rendas/ICM.....	B ao L
6 – Motoristas.....	B ao L
4 – Operadores de Máquinas/Patroleiros.....	B ao L
1 – Operador de Pá Carregadeira.....	B ao L
1 – Tratorista.....	B ao L
1 – Encanador.....	B ao J
3 – Pedreiros.....	B ao J
3 – Carpinteiros.....	B ao J
1 – Mecânico.....	B ao L
5 – Zeladores de Cemitério	A ao F
5 – Zeladores de Praça.....	A ao F
1 – Fiscal de Matadouro.....	A ao F
3 – Guardiões.....	A ao F
4 – Coletores de Lixo.....	A ao F
4 – Zeladores.....	A ao D
30 - Serventes em Geral.....	A ao C

IV – Funções Gratificadas

Cargos-Funções	Símbolos
Chefe da Divisão de Administração.....	F.G. - 1
Chefe da Divisão da Fazenda.....	F.G. - 1
Contador.....	F.G. - 2
Tesoureiro.....	F.G. - 2
Tributador.....	F.G. - 2
Encarregado da Seção Pessoal.....	F.G. - 3
Coordenador de Sev. Gerais da Administração Externa.....	F.G. - 3



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Encarregado da UMC, JSM e NAOF.....	F.G. – 3
Coordenador de Serviços e Almoxarifado.....	F.G. – 3
Chefe do Serv. Rodoviário Municipal.....	F.G. – 3
Feitor Geral.....	F.G. – 3
Encarregado do Serv. Rodoviário Municipal.....	F.G. – 3
Oficial de Gabinete.....	F.G. – 3
Chefe de Serv. Urbanos.....	F.G. – 3
Chefe de Obras e Viação.....	F.G. – 3
Encarregado da Seção de Obras.....	F.G. – 3
Diretor (a) de Educação e Cultura.....	F.G. – 4

V – Cargos em Comissão

Símbolos	Vencimentos
C.C. - 1.....	Cr\$15.230,00
C.C. - 2.....	Cr\$ 7.000,00
C.C. - 3.....	Cr\$ 4.940,00

VI – Pessoal Permanente e Variável

Símbolos	Vencº. Mensal
A.....	Salário Mínimo
B.....	Cr\$ 2.830,00
C.....	Cr\$ 2.890,00
D.....	Cr\$ 3.300,00
E.....	Cr\$ 3.710,00
F.....	Cr\$ 4.120,00
G.....	Cr\$ 4.530,00
H.....	Cr\$ 4.940,00
I.....	Cr\$ 5.360,00
J.....	Cr\$ 5.770,00
L.....	Cr\$ 6.180,00
M.....	Cr\$ 6.590,00
N.....	Cr\$ 7.000,00
O.....	Cr\$ 7.410,00
P.....	Cr\$ 7.820,00
Q.....	Cr\$ 8.240,00
R.....	Cr\$ 8.650,00
S.....	Cr\$ 9.060,00
T.....	Cr\$ 9.470,00
U.....	Cr\$ 9.880,00
V.....	Cr\$ 10.290,00
X.....	Cr\$ 10.710,00
Z.....	Cr\$ 11.200,00

VII – Funções Gratificadas

Símbolos	Vencº. Mensal
F.G. 1 -	Cr\$ 3.710,00
F.G. 2 -	Cr\$ 2.470,00
F.G. 3 -	Cr\$ 2.060,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

F.G. 4 -Cr\$1.650,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (18/01/1980).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal